

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO, ACRE.

Processo nº.0703426.2022.8.01.0001

A **ÂNCORA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, já devidamente qualificado nos autos do processo acima mencionado, por intermédio do seu advogado legalmente constituído, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, nos termos do art. 321 do Código de Processo Civil apresentar

EMENDA À INICIAL

em decorrência dos motivos fáticos e jurídicos que passo a expor.

I – DA EMENDA

Após verificar-se defeitos e/ou irregularidades presentes na petição inicial, por meio da DECISÃO INTERLOCUTORIA da fls nº. 370, fora determinado que o autor emende a inicial, nos termos do art. 321 do Código de Processo Civil de 2015, no qual tenha que juntar

- **As vias assinadas dos documentos de pp. 111/137, 138/151, 152;**
- **A demonstração de resultados acumulados.**

Sendo assim, requeremos que os documentos acima mencionados sejam juntados aos autos do processo, para que assim obtenham o regular prosseguimento do feito.

II – DO PEDIDO

Ante o exposto, após o saneamento dos defeitos e/ou irregularidades,
o autor,

Pede e aguarda deferimento.

Rio Branco, Acre, 24 de abril de 2022

Pablo Vinicius Cordeiro Nascimento

Advogado

OAB/AC 5.241